



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 159/2025

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh - Prefeito Municipal, solicitando a criação de um Programa Municipal de Atendimento Psicológico aos Servidores Públicos Municipais.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Considerando o papel fundamental desempenhado pelos servidores públicos municipais no atendimento das diversas demandas da população de Ladário;

Considerando o aumento dos casos de adoecimento emocional e psicológico entre os servidores, muitas vezes decorrentes de sobrecarga de trabalho, estresse, ansiedade e outras condições relacionadas ao ambiente laboral;

Considerando que a saúde mental é um fator determinante para a qualidade de vida, produtividade e bem-estar dos trabalhadores, impactando diretamente no bom funcionamento dos serviços públicos;

Considerando ainda a importância de políticas públicas de prevenção e cuidado com a saúde emocional dos servidores, evitando afastamentos por questões de saúde mental e contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Indico ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de criação e implantação de um Programa Municipal de Atendimento Psicológico aos Servidores Públicos Municipais, que contemple:

Atendimento psicológico individual e/ou em grupo, de forma gratuita e sigilosa;

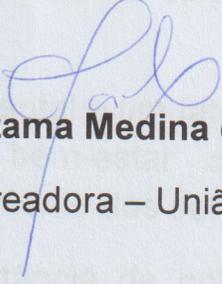
Ações preventivas, como palestras, rodas de conversa e campanhas de saúde mental;

Parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde e com instituições de ensino superior que possuam cursos de Psicologia;

A possibilidade de convênios com profissionais credenciados, quando necessário.

Tal iniciativa certamente trará benefícios significativos tanto para os servidores quanto para a eficiência dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de junho de 2025.


Elizama Medina de Ávila

Vereadora – União Brasil